

Salvador, 10 de março de 2025.

OF. N° 217/2025

Referência: Processo n° 0057354-14.2013.8.05.0001

MM. Juiz (a):

Em cumprimento ao despacho datado de 15 de fevereiro de 2025, extraído dos autos do Processo n° 0057354-14.2013.8.05.0001, informamos a este Juízo que, considerando que a ordem de penhora recaiu sobre imóvel que se encontra ainda em matrícula matriz, para a prática do ato, fora aberta a matrícula 204094 e registrada a penhora sob o **R-2**, conforme determinado.

Nada mais havendo, renovamos os votos de elevada estima e consideração e mantemo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Diogo Oliveira Canuto
OFICIAL INTERINO

*Cartório do 2º Ofício de Imóveis
Salvador-Bahia
Daiane Caídas Ribeiro
Escrevente Autorizada*

EXMº (A). SR(A).

DR(A). DALIA ZARO QUEIROZ

JUIZ(A) DA 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - PROJUDI

Padre Casimiro Quiroga, nº 2403, 2º andar, Fórum Imbuí - Imbuí, Salvador/Ba



**LIVRO N° 2 -
REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

204.094

01F

CNM

008391.2.0204094-36

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 14 do BLOCO nº 05, do TIPO C, integrante do RESIDENCIAL JARDINS CAJAZEIRAS, situado na Avenida Aliomar Baleiro, s/n, KM 10,5, Cajazeiras, subdistrito de Pirajá zona urbana desta Capital, edificado em área de terreno próprio.

ACESSÃO: composto de sala, circulação, dois quartos, sanitário social, cozinha, área de serviço e varanda, com área privativa de 46,5100m², área comum de 28,3704m² e fração ideal de 0,003984979% equivalente a 19,8397m².

CADASTRO IMOBILIÁRIO: não consta

PROPRIETÁRIA: COLINA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.418.294/0001-92, com sede na Avenida Luis Viana, nº 6462, sala 1301, Patamares, Salvador/BA.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública lavrada em 22 de janeiro de 2010, às fls. 50/51, do Livro 1.102, pelo 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, conforme R-9 do registro anterior.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 70.226 deste Registro de Imóveis

PROTOCOLO: Prenotação nº 462.040 datada 17/06/2024. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/002/50532 - ISENTO - 1568.AB781684-2

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tcb

AV-1/204.094 - ÔNUS PRÉ EXISTENTE - Prenotado em 17/06/2024 nº 462.040: Permanece a indisponibilidade constante do AV-127 da matrícula nº 70.266 desta serventia, determinada nos autos do processo nº 00014673820125050031 da 31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, sob o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé Dou fé Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/2/505328 - ISENTO - 1568.AB781676-1.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

dcr

R-2/204.094 - PENHORA - Prenotado em 17/06/2024 nº 462.040: Por determinação do Juízo da 12ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 16.685,32, nos termos do Mandado Judicial, extraído dos autos do Processo nº 0057354-14.2013.8.05.0001, em que são partes WASHINGTON SIMOES DOS SANTOS e COLINA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada na presente matrícula.. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/002/505337 - isento - 1568.AB781679-6.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tcb